



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº161 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 29 de Julho de 2013.

DECRETO Nº311/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leila de Jesus Dias

Data Início: 21/07/2013

Data Fim: 22/07/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) com pernoite

Valor Unitário: 278,72

Valor Total: 278,72

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Microônibus Regional de Saúde

Objetivo da Viagem: Participar da Oficina Estadual de Mobilização de Adesão dos Municípios ao Programa Mais Médicos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº314/2013

SÚMULA: Concede diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Gabinete Executivo

Nome do Agente Político Eletivo: Silvio Gabriel Petrassi

Data Início: 23/07/2013

Data Fim: 24/07/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) com pernoite .

Valor Unitário: 464,54

Valor Total: 464,54

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Caminhonete Gabinete .

Objetivo da Viagem: Visitar SEDU e FUNASA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos 22 do mês de Julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº161 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 29 de Julho de 2013.

DECRETO Nº318/2013

SÚMULA: Concede diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Gabinete Executivo

Nome do Agente Político Eletivo: Silvio Gabriel Petrassi

Data Início: 24/07/2013

Data Fim: 24/07/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite .

Valor Unitário: 232,27

Valor Total: 232,27

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Caminhonete Gabinete .

Objetivo da Viagem: Visitar SEDU e FUNASA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos 22 do mês de Julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº320/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 26/07/2013

Data Fim: 26/07/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: /4112108

Tipos Padrão de Objetivo: CORSA

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº161 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 29 de Julho de 2013.

DECRETO Nº.321/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: João Ferreira de Souza

Data Início: 26/07/2013

Data Fim: 26/07/2013

N.º de Diárias: 01 sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/Pr.

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Carro Celta Saúde

Objetivo da Viajem: Levar Pacientes para tratamento médico.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 322/2013

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Diretora Departamento de Programas de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º.- Nomeação da Servidora Célia Aparecida Pereira Marçal, brasileira, casada, portadora do RG 4.667.499-5/SSP/PR e CPF 727.412.959-72 ao cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Programas de Saúde desta Municipalidade nível salarial CC-2.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seu efeito a contar da data de 26/07/2013 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 26 dias do mês de julho de 2013

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº161 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 29 de Julho de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de passagens e transporte intermunicipal de passageiros provenientes do Departamento de Saúde e Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 046/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação dos serviços supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 7.940,24 (sete mil novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)** em favor da empresa NORDESTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF nº 76.299.270/0001-07. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as pesquisas de mercado e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí,
29 de julho de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.